

**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º 008/2025 – DISP/FMS

O Fundo Municipal de Portalegre/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 517/2023 – GP/PMP, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 008/2025 – DISP/FMS, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hospitalares para atender as demandas das unidades de saúde do Município de Portalegre/RN, pelo valor global de R\$ 59.115,50 (cinquenta e nove mil, cento e quinze reais e cinquenta centavos), em favor de **ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ n.º 32.127.100/0001-70 e L B HOLANDA, CNPJ n.º 33.775.858/0001-87**, conforme abaixo descrito:

**ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI, CNPJ n.º 32.127.100/0001-70:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1.	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML	AMPOLA	200	5,90	1.180,00
2.	ÁGUA BIDESTILADA 10 ML	FLACONETE	1.000	0,30	300,00
3.	AGULHA 0,55X20	UNIDADE	500	0,09	45,00
4.	AGULHA 0,8X25	UNIDADE	500	0,09	45,00
5.	AGULHA 1,2X40	UNIDADE	500	0,09	45,00
6.	ALCOOL 70% LÍQUIDO	LITRO	150	7,49	1.123,50
7.	ATADURA G	UNIDADE	300	1,39	417,00
8.	ATADURA M	UNIDADE	500	1,19	595,00
9.	ATADURA P	UNIDADE	500	0,65	325,00
10.	BROMOPRIDA 5MG/ML	AMPOLA	500	2,20	1.100,00
11.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	AMPOLA	100	1,75	175,00
12.	CAIXA COLETORA PERFUROCOTANE 20L	UNIDADE	100	9,90	990,00
13.	CATETER PERIFÉRICO N 20	UNIDADE	500	1,09	545,00
14.	CATETER PERIFÉRICO N 22	UNIDADE	500	1,09	545,00
15.	CATETER PERIFÉRICO N 24	UNIDADE	500	1,09	545,00
16.	CETOPROFENO 100MG	AMPOLA (PÓ LIOFILIZADO)	500	2,49	1.245,00
17.	CIMETIDINA 150MG/ML	AMPOLA	400	1,59	636,00
18.	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	70	0,00	0,00
19.	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/ML	AMPOLA	500	1,49	745,00





20.	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	500	1,49	745,00
21.	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL	UNIDADE	72	13,50	972,00
22.	EXTENSOR MULTI VIAS	UNIDADE	250	1,10	275,00
23.	FITA HGT	UNIDADE	50	26,00	1.300,00
24.	GASE ROLO DE QUEIJO	UNIDADE	200	23,50	4.700,00
25.	GEL PARA ULTRASSOM	LITRO	15	7,90	118,50
26.	GENTAMICINA 40MG/ML	AMPOLA	300	1,69	507,00
27.	GENTAMICINA 80MG/ML	AMPOLA	300	1,90	570,00
28.	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA (PÓ LIOFILIZADO)	200	4,90	980,00
29.	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA (PÓ LIOFILIZADO)	300	7,90	2.370,00
30.	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20ML	FRASCO AMPOLA	60	7,74	464,40
31.	LUVA PROCEDIMENTO TAM G	CAIXA COM 100 UNIDADE	50	32,00	1.600,00
32.	LUVA PROCEDIMENTO TAM M	CAIXA COM 100 UNIDADE	100	32,00	3.200,00
33.	LUVA PROCEDIMENTO TAM P	CAIXA COM 100 UNIDADE	150	32,00	4.800,00
34.	MÁSCARA DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000	0,13	260,00
35.	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML	AMPOLA	500	1,19	595,00
36.	OMEPRAZOL 40MG	AMPOLA (PÓ LIOFILIZADO)	100	13,90	1.390,00
37.	ONDASETRONA 8MG/4ML	AMPOLA	500	1,80	900,00
38.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO G	UNIDADE	30	149,90	4.497,00
39.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO M	UNIDADE	30	99,90	2.997,00
40.	PAPEL GRAU CIRÚRGICO P	UNIDADE	20	59,90	1.198,00
41.	PAPEL INTERFOLHADO	PACOTE	100	0,00	0,00
42.	PROMETAZINA 25MG/ML	AMPOLA	300	5,90	1.770,00
43.	SCALP 25 G	UNIDADE	500	0,39	195,00
44.	SONDA URETRAL N 12	UNIDADE	2.000	0,99	1.980,00
45.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	FRASCO	120	4,90	588,00
46.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250 ML	FRASCO	120	5,90	708,00
47.	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500 ML	FRASCO	300	7,40	2.220,00
48.	SORO RINGER LACTATO	FRASCO	72	9,90	712,80
49.	SORO RINGER SIMPLES	FRASCO	72	9,90	712,80



50.	TOUCA DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	0,13	130,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 54.057,00</b>

**L B HOLANDA, CNPJ n.º 33.775.858/0001-87:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QNTD	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1.	DETERGENTE ENZIMÁTICO	LITRO	70	29,55	2.068,50
2.	PAPEL INTERFOLHADO	PACOTE	100	29,90	2.990,00
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>5.058,50</b>

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Portalegre/RN, 04 de fevereiro de 2025

  
**TEMÍSTOCLES MAIA DE LUCENA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento